



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016

## 4ª CONVOCAÇÃO

### CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital, PMVV nº. 002/2015, homologado conforme publicação no Site da PMVV, tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 45665/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar para a Secretaria Municipal de Educação, os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 002/2015, para o cargo de **CUIDADOR ESCOLAR**, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** desta Portaria:

Data	Horário	Candidatos/Posição	Local
<b>26/02/16</b> <b>sexta-feira</b>	<b>15h30min</b>	<b>387º ao 426º</b>	<b>TITANIC / Auditório</b> Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha

**Art. 2º** Os seguintes exames a serem realizados de: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **DEVERÃO** apresentar-se numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 24 de fevereiro de 2016.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016

## ANEXO I

### Cargo: Cuidador Escolar

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
387	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	224987894 65504	Não	12-05-1978	43	21	64
388	ELIZABETH LIMA GAYGHER	224828693 16704	Não	21-03-1963	34	30	64
389	ALZIRA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES	224909897 67787	Não	26-05-1964	34	30	64
390	VERA LUCIA LOPES EVANGELISTA	224031734 22740	Não	07-01-1969	34	30	64
391	MARIA JOSE BARRETO	224039298 82752	Não	17-03-1972	34	30	64
392	ELISANGELA RODRIGUES MIRANDOLA MARTINS	224084652 98742	Não	21-12-1977	34	30	64
393	GRACIANE TAVARES SOARES	224013541 93792	Não	27-01-1971	26	38	64
394	ANA BEATRIZ SANTOS GUIMARÃES SILVA	224071040 84711	Não	02-08-1975	22	42	64
395	MARIA ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	224043776 26701	Não	22-06-1974	55	8	63
396	ALDA MARIA REIS	224252373 30720	Não	27-06-1949	47	16	63
397	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	224312409 50578	Não	30-07-1964	47	16	63
398	ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA	224917236 55791	Não	20-09-1969	43	20	63
399	SUELY MENDES DE ALMEIDA BERGAMINI	224031451 42798	Não	26-10-1972	43	20	63
400	REBECA ROSA ROCHA	224125631 22740	Não	06-11-1991	26	37	63
401	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	224070415 88769	Não	31-05-1975	20	43	63
402	JULIANA DE OLIVEIRA GUSMAO	224141459 80760	Não	04-01-1993	55	7	62
403	ARACI CORRÊA PEREIRA DE ALMEIDA	224575987 89720	Não	23-10-1953	47	15	62
404	MARCIA GOMES DA SILVA	224818376 90715	Não	31-07-1965	47	15	62
405	CAMILLA CAMPOS RODRIGUES	224113255 61711	Não	15-06-1985	47	15	62
406	ISABELA CRISTINA DE JESUS	224136895 54799	Não	31-12-1988	47	15	62
407	MAYRA SOBREIRO DOS SANTOS	224144430 99786	Não	26-07-1992	47	15	62



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016**

408	JANAINA DA SILVA MARTINS TEIXEIRA	224022745 77730	Não	15-09-1974	43	19	62
409	MARIA DAS NEVES ABREU SILVA	224356923 40453	Não	05-01-1962	35	27	62
410	FABIOLA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	224077999 91771	Não	05-03-1975	35	27	62
411	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	224698470 70725	Não	21-05-1958	34	28	62
412	MARIA DO CARMO FERREIRA CHAGAS	224507556 76734	Não	22-09-1958	34	28	62
413	ELIEZELIA ALMEIDA BISPO CAMILO	224554432 73515	Não	22-09-1963	34	28	62
414	DERLY MORAES DA SILVA	224850225 35734	Não	20-06-1964	34	28	62
415	JOELMA BELARMINO VIEIRA	224001529 77724	Não	17-12-1968	33	29	62
416	EDNA SOUZA DOS SANTOS	224818236 65772	Não	25-07-1960	26	36	62
417	REGINA CELIA DO CARMO FERREIRA	224844686 61704	Não	23-12-1960	26	36	62
418	IRACI SCOTT BELMONT	224019952 38783	Não	19-11-1962	26	36	62
419	LUZINETE CEZAR DE ANDRADE	224005261 32752	Não	08-04-1965	26	36	62
420	DULCIMAR APARECIDA DA SILVA	224017393 42771	Não	21-10-1970	26	36	62
421	MAXIMA SOUZA REIS BARCELOS	224027856 04741	Não	27-12-1973	26	36	62
422	MAGDA LIMA OLIVEIRA	224111037 72740	Não	13-10-1987	26	36	62
423	ROSA MARIA SILVA SANTOS	224772732 22704	Não	03-02-1959	55	6	61
424	IRANI GORETE AVANCINI	224022894 28701	Não	21-06-1961	55	6	61
425	GIOVANI CRUZ MATIAS	224086506 50716	Não	22-01-1979	43	18	61
426	RENATA MENDES DA SILVA	224088271 07703	Não	12-08-1981	43	18	61



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos</b> 3x4 recentes	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Comprovante da última votação</b> OU <b>Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>original</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação ( <b>cópia simples</b> )
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento</b> OU <b>casamento</b>	<b>cópia simples</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos ( <b>cópia simples</b> )
<b>Certificado Reservista</b>	para servidores do sexo masculino ( <b>cópia simples</b> )
<b>Comprovante de residência</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	( <b>Cópia Simples</b> ) no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. ( <b>cópia simples</b> )
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u>  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação ( <b>Cópia Simples</b> ). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo  
Edital de Convocação – Cuidador Escolar – 24/02/2016

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2011</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(cópia simples)</b>